



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DA CARAPINHEIRA**

Certidão n.º 01/AF/2026

Manuel Simões Flório, Presidente da Assembleia de Freguesia da Carapinheira, certifica que a minuta da ata número quatro da sessão extraordinária ocorrida em três de agosto de dois mil e vinte e seis pelas vinte e uma horas e quinze minutos, que se anexa à presente certidão, é fotocópia autêntica do original que foi devidamente extraída para efeitos de escritura de usucapião a ser realizada, composta por três páginas e devidamente rubricada pelo Presidente de Mesa.

O Presidente de Assembleia

Manuel Simões Flório

Carapinheira, 06 de agosto de 2026



Handwritten signature in blue ink.

Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia
de Carapinheira de 03 de agosto de 2026

Minuta da ata n.º 4

--- Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis nesta freguesia, reuniu-se em sessão extraordinária às vinte e uma horas e quinze minutos, passada da hora marcada, a Assembleia de Freguesia de Carapinheira, presidida pelo Exmo. Presidente da Assembleia **Manuel Simões Flório** e Secretariada por **Frédéric Olivier de Oliveira Silva** e **Ana Mafalda Cavaleiro Silva**. -----

---O Executivo da Junta de Freguesia fez-se representar, nesta sessão, pelo seu Presidente, **José Pires Marques de Matos**, **António Pires de Oliveira** e **Patrícia Isabel Rama Rocha** -----

----- **Ordem de trabalhos** -----

Período da ordem do dia:-----

1. Leitura da minuta das atas da sessão ordinária de assembleia de freguesia ocorrida a 15 de dezembro de 2025, ata sessão extraordinária de Assembleia de Freguesia ocorrida no dia 11 de janeiro, ata de sessão ordinária do dia 27 de abril de 2026 e 30 de junho de 2026, nos termos do artigo 57.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

As respetivas intervenções ficarão a constar na respetiva ata.-----

O presente ponto foi submetido a votação, resultando numa **aprovação por unanimidade**.-----

2. Deliberação sobre a alteração do regimento da Assembleia de Freguesia, nos termos do artigo 10.º, n.º 1 alínea a) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

As respetivas intervenções ficarão a constar na respetiva ata.-----

O presente ponto foi submetido a votação, resultando numa aprovação por unanimidade.-----

--- **Período da ordem do dia:** -----

--- **1. Deliberação sob proposta do executivo, sobre a aquisição dos imóveis urbanos inscritos pela matriz predial urbana 366.º e 1255.º, sitos na freguesia da Carapinheira, através de Usucapião, em cumprimento com o artigo 9.º, n.º1, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.**-----

As respetivas intervenções ficarão a constar na respetiva ata.-----

Submetido presente ponto a votação, foi **aprovado por maioria**, com três votos a favor da bancada do **Partido Socialista**, três votos a favor da bancada **MUDAR MONTEMOR, JUNTOS! – PPD/PSD.CDS-PP** e um voto a favor e um voto contra de Vergílio Barriga da bancada do **SOMOS INDEPENDENTES POR MONTEMOR-O-VELHO**.-----

2. Deliberação sob proposta do executivo, sobre a abertura de concurso público para o arrendamento



Alvaro

Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia
de Carapinheira de 03 de agosto de 2026

do imóvel designado por "EDIFÍCIO DE APOIO NO LARGO DA FEIRA DA CARAPINHEIRA",
em cumprimento com o artigo 9.º, n.º1, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual
redação. -----

As respetivas intervenções ficarão a constar na respetiva ata.-----

O presente ponto foi submetido a votação, resultando numa aprovação por **unanimidade**.-----

---- **3. Deliberação sob proposta do executivo, arrendamento de uma nave sita no Pavilhão
Multiusos**".-----

☐ As respetivas intervenções ficarão a constar na respetiva ata.-----

-----**4. Intervenção do Público:** -----

Neste ponto houve a intervenção dos fregueses Filipe Mendes e de José Monteiro, ficando as
intervenções a constar na respetiva ata.-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 57.º da lei 75/2013 de 12 de setembro, os
secretários lavram a presente minuta da ata n.º2 , que será assinada pelo Presidente da Mesa e por
quem a lavrou.-----

O Presidente de Mesa de Assembleia de Freguesia

Manuel Simões Flório

A Segunda Secretária

Ana Mafalda Cavaleiro Silva